



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 449/24, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Municipal nº 362/91, de 11/06/1991, e
Considerando o Ofício Interno nº 318/SME/2024, de 16/12/2024.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de **REGÊNCIA**, a Servidora, abaixo relacionada, produzindo efeito retroativo à data que se segue.

Nome	Cargo	Matrícula	DATA
1. TANA MARA BALBI VELOSO	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/2007-SME	02/12/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

